

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DA 59ª ZONA ELEITORAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, ALISON VITOR BUCKER, filho de AILTON RIBEIRO BUCKER e LUCIENE VITOR DE BARROS, nascido em 19/06/2001, efetuou contato por correio eletrônico com este Cartório Eleitoral para requerer seu Título de Eleitor, não sendo possível expedi-lo, pois em face do disposto no art. 91 da Lei nº 9.504/97, que suspende o alistamento eleitoral nos 150 (cento e cinquenta) dias anteriores ao pleito até a conclusão dos trabalhos de apuração.

CERTIFICO, por fim, que em virtude das medidas de contenção à propagação do coronavírus (COVID19) no Estado do Espírito Santo, conforme Portarias n.º 125, 133 e 137/2020 do TER/ES/CRE, Ato n.º 194 do TRE/PRE, Resolução 23.615/2020 e Portaria TSE n.º265/2020, o atendimento presencial ao eleitor encontra-se suspenso por prazo indeterminado.

Esta Certidão é válida até o dia 02/11/2020.

SERRA, 24 de agosto de 2020.

RAINER RENIER BONZANO COMPER Servidor Requisitado



Assinado eletronicamente, conforme Lei 11.419/2006, por: RAINER RENIER BONZANO COMPER

SERVIDOR REQUISITADO Em: 24/08/2020 - 12:30

Original em: https://apps.tre-es.jus.br/docs Chave de autenticação: 5d83-535c-ed9d-a51f

